



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 21 de Janeiro de 2011

14 Páginas / Ano 2 / Edição nº 62



DECRETOS

DECRETO nº. 040/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; artigo 15 § 8º da Lei Federal nº. 8666/93; artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 20520/2002; artigo 5º, da Lei Municipal nº. 1729/2007 e Decreto Municipal nº. 420/2007,

DECRETA

Artigo 1º. **DESIGNA** o servidor com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Licitação, o Senhor **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.380.707-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.607.499-77, como **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, para presidir e comandar os procedimentos licitatórios na modalidade denominada **PREGÃO**, no exercício 2011.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Revoga o Decreto nº. 143/2010.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 041/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; artigos 15 § 8º e 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** os senhores (as) **MANOELA ROSSA ANDREATTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.212.514-0 SSP-PR, **MAURICIO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.984.809-0 SSP-PR, **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.731.236-1 SSP-PR, **SÉRGIO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.739.550-1 SSP-PR, **ROGÉRIO FRACALLOSSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.869.798-2 SSP-PR para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariáiva, no exercício de 2011/2012.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pelo servidor **DENEVAL BUENO NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.940.656-0 SSP-PR.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Revoga o Decreto nº. 141/2010.

Artigo 5º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 042/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado, nomeado através do Decreto 469/2010 para o cargo de **COORDENADOR DO PROCON**, o Senhor **WILIAN SOUZA ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.530.236-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.128.019-62.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 043/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado, nomeado através do Decreto 038/2011 para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FARMÁCIA**, o Senhor **ROGÉRIO FRACALLOSSI**, portador da Cédula de Identidade RG 5.869.798-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 023.437.399-78 e CRF nº 15009.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 044/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGA** a concessão de **Função Gratificada**, com percentual de 35%, FG-2, a servidora com cargo em provimento efetivo de **ENFERMEIRA** senhora **MARILZA GORETTE FASOLO**, realizada através do Decreto nº 363/2009.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 045/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGA** a concessão de **Função Gratificada**, com percentual de 40%, FG-3, a servidora com cargo em provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, senhora **GRAZIELI ADÃO**, realizada através do Decreto nº 369/2009.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 046/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGA** a concessão de **Função Gratificada**, com percentual de 30%, FG-1, ao servidor com cargo em provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO I**, senhor **EDAIR LOPES**, realizada através do Decreto nº 380/2009.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 047/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGA** a concessão de **Função Gratificada**, com percentual de 30%, FG-1, ao servidor com cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA - CARROS LEVES**, senhor **NILDO FARIA**, realizada através do Decreto nº 460/2009.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 048/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGA** a concessão de **Função Gratificada**, com percentual de 30%, FG-1, ao servidor com cargo em provimento efetivo de **ELETRICISTA INSTALADOR**, senhor **SILVIO BARROS DE MIRANDA**, realizada através do Decreto nº 356/2009.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43) 3535-1833
Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município	Ramal:	217
- Administração e Recursos Humanos		238
- Comunicação Social		205
- Finanças		234
- Planejamento		239
- Desenvolvimento Social		3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
- Saúde		3535-2122
- Infraestrutura e Habitação		3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Procon	3535-5593
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Actaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra a mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Cleverson Alves dos Santos
Comunicação Visual

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguariaíva (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

DECRETO nº. 049/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º- **REVOGA** a concessão de **Função Gratificada**, com percentual de 30%, FG-1, ao servidor com cargo em provimento efetivo de **CALCETEIRO**, senhor **ANTONIO MARCOS CUNHA CARNEIRO**, realizada através do Decreto nº 356/2009.

Artigo 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 050/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal e, com base no Protocolo Geral nº. 8653/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **COORDENAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS**, para o exercício 2011/2012, os servidores públicos a seguir designados a senhora **MARIANA ANDRETTO BALLONI**, Arquiteta, CREA/PR nº. 71.149-D, Secretária Municipal de Infra-Estrutura e Habitação, **SÉRGIO CRUZ**, Engenheiro Civil, CREA/PR nº. 21.588-D, **BRAULINO RIBAS VITÓRIA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ**, Diretor Presidente do SAMAE, **MARIO FONSECA FILHO**, Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Em apoio a Coordenação, designa os seguintes servidores, senhor **JOSÉ AMILTON ROMÃO**, Diretor de Departamento de Proteção Social Básica, senhor **TIAGO LUIZ POMKERNER**, Engenheiro Florestal, CREA/PR nº. 105653-D, senhora **ROSANA ARAÚJO LOPES**, Jornalista, senhora **ROSA CARNEIRO**, Diretora de Departamento de Serviço Social, senhor **ÉZIO FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR**, Desenhista Técnico, senhora **ROSANE SCATOLIM MACHADO**, Professora e a senhora **TALITA MARQUES**, Assistente Social.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Revoga o Decreto nº. 563/2010.

Artigo 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 051/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no protocolo geral sob nº. 00616/2011, do cargo em provimento comissionado, de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS**, nomeado que fora pelo Decreto nº. 469/2010, o Senhor **PAULO PUQUEVIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.300.318 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 221.678.549-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 052/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado, de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO**, nomeado que fora pelo Decreto nº. 469/2010, o Senhor **FRANCELEI BAITALA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.508.803 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 337.315.949-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 053/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado, de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, nomeado que fora pelo Decreto nº. 469/2010, a Senhora **MARIA LUCÉLIA BATISTA DE BORTOLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 80.801.286-58 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.885.512-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 054/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00579/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeado através do Decreto 081/2010 para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, a Senhora **TAMILI RAFAEL DO AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade RG 12.582.265-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.887.389-30.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO nº. 055/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 101º lugar a Senhora **DANILDA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.640.484-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.322.119-06 para o cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde - HCL**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde



DECRETO n.º 056/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 100º lugar a Senhora **DENISE DA SILVA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG 831.919.763-53 SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob nº. 831.919.763-53 para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde - ICL**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS DE PAULA FÁRIA
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 058/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 173.000,00** (cento e setenta e três mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal n.º. 4.320/64 e Lei Municipal n.º. 2303 de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 173.000,00** (cento e setenta e três mil reais), para inclusão na Lei Municipal n.º. 2303 de 20 de dezembro de 2010, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2011. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub função, atividades / projetos, fonte de recurso e classificação da despesa segundo a sua natureza:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2.004	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
702.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	80.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			80.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.01	Gabinete do Secretário		
12.361.0002.2.028	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE		
703.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.104	45.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			45.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2.057	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
704.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.369	48.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			48.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			173.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal n.º. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2010, da Fonte 0.3.000, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), da Fonte 0.3.104, no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) e da Fonte 0.3.369, no valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), totalizando o valor de **R\$ 173.000,00** (cento e setenta e três mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2011.

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 057/2011

SÚMULA: Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de Execução Bimestral para o Exercício Financeiro de 2011, da Administração Direta e Indireta do Município de Jaguariaíva.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o Cronograma de Desembolso das Despesas e Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme dispõe os Artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de Maio de 2000.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2011.

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO - CONSOLIDADO

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PROGRAMADO/ORÇADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, ART. 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL							
Fontes de Receitas	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	PREVISÃO TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES							59.736.993,87
1.1.0.0.00.00.00.00.00	964.083,33	964.083,3333	964.083,3333	964.083,3333	964.083,3333	964.083,3333	5.784.500,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	276.666,67	1.660.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	241.416,33	241.416,33	241.416,33	241.416,33	241.416,33	241.416,33	1.448.498,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	983.950,00	983.950,00	983.950,00	983.950,00	983.950,00	983.950,00	5.903.700,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	7.207.599,42	7.207.599,42	7.207.599,42	7.207.599,42	7.207.599,42	7.207.599,42	43.245.596,50
1.9.0.0.00.00.00.00.00	282.449,90	282.449,90	282.449,90	282.449,90	282.449,90	282.449,90	1.694.699,37
2 - RECEITAS DE CAPITAL							3.241.350,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	1.400.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	306.891,67	306.891,67	306.891,67	306.891,67	306.891,67	306.891,67	1.841.350,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS							2.126.876,74
7.2.0.0.00.00.00.00.00	350.900,00	350.900,00	350.900,00	350.900,00	350.900,00	350.900,00	2.105.400,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	3.579,79	3.579,79	3.579,79	3.579,79	3.579,79	3.579,79	21.478,74
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA							-6.624.000,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	-10.333,33	-10.333,33	-10.333,33	-10.333,33	-10.333,33	-10.333,33	-62.000,00
9.7.0.0.00.00.00.00.00	-1.093.666,67	-1.093.666,67	-1.093.666,67	-1.093.666,67	-1.093.666,67	-1.093.666,67	-6.562.000,00
TOTAL	9.746.870,44	9.746.870,44	9.746.870,44	9.746.870,44	9.746.870,44	9.746.870,44	58.481.222,64

José Clovis Faria de Paula
Secretário Municipal de Finanças

Edson da Silva Naizer
Contador CRC: 054396/O-0

Otélio Renato Baroni
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO - CONSOLIDADO

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PROGRAMADO/ORÇADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, ART. 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL							
Natureza da Despesas	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	PREVISÃO TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES							48.605.064,64
3.1.0.0.00.00.00.00.00	4.995.004,17	4.995.004,17	4.995.004,17	4.995.004,17	4.995.004,17	4.995.004,17	29.970.025,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	3.105.839,94	3.105.839,94	3.105.839,94	3.105.839,94	3.105.839,94	3.105.839,94	18.635.039,64
4 - DESPESAS DE CAPITAL							8.549.525,85
4.4.0.0.00.00.00.00.00	1.259.920,98	1.259.920,98	1.259.920,98	1.259.920,98	1.259.920,98	1.259.920,98	7.559.525,85
4.6.0.0.00.00.00.00.00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	990.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.326.632,12
9.9.0.0.00.00.00.00.00	221.105,35	221.105,35	221.105,35	221.105,35	221.105,35	221.105,35	1.326.632,12
TOTAL	9.746.870,44	9.746.870,44	9.746.870,44	9.746.870,44	9.746.870,44	9.746.870,44	58.481.222,64

José Clovis Faria de Paula
Secretário Municipal de Finanças

Edson da Silva Naizer
Contador CRC: 054396/O-0

Otélio Renato Baroni
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 059/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município, e artigo 6º, § 1º da Lei 1948/2009

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE ACEITAÇÃO DE IMÓVEL EM DAÇÃO EM PAGAMENTO**, para o Exercício 2011/2012, os senhores: **MARIANA ANDRETTO BALLONI**, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.916.269-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.134.809-08, **DISNEI ALVES DE OLIVEIRA**, servidor com cargo em provimento comissionado de Chefe de divisão de Tributos, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.415.371-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.349.969-15 e **BARBARA PAOLA DE MATTOS NANNI RINALDI**, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.588.056-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 836.524.429-20.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Revoga o Decreto nº. 192/2010 e Decreto nº. 559/2010.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO n.º 060/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com o artigo 73, inciso I Letra "B" da Lei Federal 8666/93.

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, para o exercício 2011/2012, os servidores públicos a seguir designados **MARIANA ANDRETTO BALLONI**, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, Arquieta, CREA/PR nº. 71.149-D, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.916.269-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.134.809-08, **SÉRGIO CRUZ**, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, CREA/PR nº. 21.588-D, **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, CREA/PR nº. 11.046-D, todos lotados na Secretaria Municipal de de Infraestrutura e Habitação.

Artigo 2º. A referida comissão deverá registrar em Livro de Ata devidamente assinado por todas as partes envolvidas o resultado de suas solicitações, dos recebimentos e demais verificações que ocorrerem quanto a obras, acompanhamento e serviços.

Artigo 3º. O Termo Final de Recebimento somente poderá ser concedido após a conclusão total das obras, respeitando-se os termos do Edital de Concorrência, o contrato firmado e os materiais aplicados.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Revoga o Decreto nº. 301/2010 e Decreto nº. 560/2010.

Artigo 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO n.º 061/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o exercício 2011/2012, os servidores públicos **EDSON DA SILVA NAIZER**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.462.444-0 SSP-PR, **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 304.844.766-2 SSP/RS, **PRISCILA ÂNGELO DA LUZ**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.108.929-9 SSP/PR, para integrarem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**, denominada UGT - Unidade Gestora de Transferência.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Revoga o Decreto nº. 301/2010 e Decreto nº. 560/2010.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças



DECRETO nº. 062/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com o artigo 73, inciso I Letra "B" da Lei Federal 8666/93.

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO BENS IMÓVEIS**, para o exercício 2011/2012: como Presidente a Arqueta **MARIANA ANDRETTO BALLONI**, servidora com cargo em provimento comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.916.269-8 SSP/PR, o Engenheiro Civil **SÉRGIO CRUZ**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.739.550-1 SSP/PR, o Bacharel em Administração de Empresas **JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 1.374.672 SSP/PR e o servidor com cargo em provimento efetivo de Oficial de Administração, **MAURO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.954.256-0 SSP-PR.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Revoga o Decreto nº. 303/2010 e Decreto nº. 561/2010.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 063/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, o Senhor **WILLIAN SOUZA ALVES**, Advogado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.530.236-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.128.019-62, OAB/PR 48551, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 391 - Bairro Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I da Lei nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



CORRESPONDÊNCIAS

Of. 001/GAB/10

Jaguariáiva, 19 de janeiro de 2011.

PREZADO SENHOR:

Por intermédio deste, vimos até a presença de Vossa Excelência, com o fito especial de informar que em Sessão Extraordinária Especial, levada a efeito no dia 09 de julho de 2010, foi eleita a Mesa Executiva para o biênio 2011/2012, a qual assim ficou constituída:

PRESIDENTE: JOSÉ MARCOS PESSA FILHO - PSDB
VICE-PRESIDENTE: CAPISTRANO PATO CUNHA - PMDB
1º SECRETÁRIO: GILBERTO MUSSI - DEM
2º SECRETÁRIO: MARCOS ADRIANO LABRES - PMDB

Colocando-nos ao vosso inteiro dispor, expressamos na oportunidade, votos de alta consideração e apreço.
Atenciosamente,

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

Exmo. Senhor
OTÉLIO RENATO BARONI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
JAGUARIAÍVA - PARANÁ



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 34

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 33 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **21 a 31 de Janeiro de 2011**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
- C.P.F. - Original e Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
- Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo - Original e Fotocópia;
- Habilitação no órgão de classe - Original e Fotocópia;
- 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) - Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 1618/2004), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- Laudô médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
61618	24	MARIA AUGUSTA RODRIGUES SILVEIRA	ENFERMEIRO	PARA PREENCHER A VAGA DE MICHELE RIBEIRO DE CAMPOS, EXONERADA, A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 007/2011 E AINDA DEVIDO A DESISTÊNCIA DE DANIELE SPRICIGIO.
01485	97	MARLI DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PARA PREENCHER A VAGA DE JECIELE TEIXEIRA, EXONERADA, A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 003/2011 E DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE JUSSEMARA ROSSONI.
00889	98	SANDRA INOCENCIA CORREA BRASIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PARA PREENCHER A VAGA DO SR. ISIDIO DE MELO, APOSENTADO ARAVÉS DO DECRETO 032/2011 E AINDA DEVIDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DO PROTOCOLO 631/2011.
60243	99	ISIQUELI DE PAULA FOGAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PARA PREENCHER A VAGA DA SENHORA MARIA STELA LODI APOSENTADA ATRAVÉS DO DECRETO 035/2011 E AINDA DEVIDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DO PROTOCOLO 631/2011.
60344	61	EDSON NOVAIS DE SOUZA	GUARDIÃO PATRIMONIAL	PARA PREENCHER A VAGA DE PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA, EXONERADO, A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 004/2011 E AINDA DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE FRANCILEI BRIZOLA DE SOUZA.
60751	15	RENOA PAES NIEMIES	MONITOR	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO.
60271	16	MARIA CRISTINA DA SILVA	MONITOR	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO.
60443	17	MARIA APARECIDA SOARES	MONITOR	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO.
01230	18	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	MONITOR	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO.
00106	37	SUZANA MELO DA SILVA	PROFESSOR	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO E AINDA DEVIDO AO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE SUELLEN BARROS LOPES.
61300	03	WILKSON LABRES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO E SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Jaguariáiva, 20 de Janeiro de 2011

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 4/2011

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 689/2010, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo da sindicância instaurada em desfavor do servidor Tiago Lourenço da Conceição, por trinta dias, para apuração dos fatos descritos na portaria nº 61/2010.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariáiva, 17 de janeiro de 2011.

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 5/2011

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 689/2010, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

RESOLVE

Prorrogar o prazo da sindicância instaurada em desfavor do servidor Gilberto Soares Bezerra, por trinta dias, para apuração dos fatos descritos na portaria nº 60/2010.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariáiva, 17 de janeiro de 2011.

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 06/2011

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 689/2010, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de JOÃO ROBERTO NUNES BENEDICTO, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guardião Patrimonial, em estágio probatório, para apuração da denúncia contida no protocolo 196/2011, que informa que o servidor, no dia 04 de janeiro de 2011 por volta das 22:00 horas foi visto em frente ao um bar na Cidade Alta, em horário de seu expediente, bem como, foi encontrado dormindo em seu local de trabalho (CEMEI), durante seu horário de trabalho. A Comissão Processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edimárcia Flores Viana Pessa
Membros: José Antonio de Araújo Priotto
Terezinha Sobheiro Frisanco
Vinicius Weigert

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariáiva, 19 de janeiro de 2011.

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EXTRATO MODALIDADE CONVITE 29/2010. OBJETO: aquisição de tintas para realizar manutenção dos prédios da SEMUS E SMECE. Homologação: 27/07/2010. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº1778/2010 e 1779/2010. EMPRESA: Comércio de Tintas Silva & Souza LTDA - C.N.P.J. nº10.175.691/0001-18. NOTA FISCAL Nº145 e 146, ambas expedidas em 13 de agosto de 2010. NOTA FISCAL Nº147 e 148, ambas expedidas em 16 de agosto de 2010. NOTA FISCAL Nº171 expedida em 18 de novembro de 2010. Valor Global R\$26.998,42 (Vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). Entrega Imediata.

EXTRATO MODALIDADE CONVITE 52/2010. OBJETO: aquisição de materiais diversos (móveis, vestuário, livro) conforme plano de aplicação do convênio 091/08, para implantação do Programa Crescer em Família no abrigo Casa Lar (Fia Estadual). Homologação: 14/12/2010. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº2903, 2904/2010, 2905/2010, 2906/2010, 2907/2010, 2908/2010, 2909/2010, 2910/2010, 2911/2010, 2912/2010, 2913/2010, 2914/2010, 2915/2010 e 2916/2010. EMPRESAS: Eliane França de Oliveira - C.N.P.J. nº 07.007.516/0001-07 (R\$1.358,83) e Vira Festa Presentes Personalizados LTDA - C.N.P.J. nº 82.016.411/0001-30 (R\$5.888,42). NOTAS FISCAIS nº 0454, 0455, 0456, nº 000.000.006 (série 1), 000.000.007 (série 1) 000.000.008 (série 1), 000.000.009 (série 1), 000.000.010 (série 1), todas expedidas em 17 de dezembro de 2010. Valor Global R\$7.247,25 (Sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Entrega Imediata.

EXTRATO DE SENTENÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROTOCOLO Nº 14456/2010
DATA DO JULGAMENTO: 18 de janeiro de 2011.
INVESTIGADO: ROBERTO YAROS.

RELATO: Cuida-se da sindicância instaurada em obediência a portaria 67/2010, para apuração da denúncia contida no ofício nº190/2010, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que pede providências e comunica que o servidor sindicado no dia 03/12/2010 por volta das 14:30 horas, durante seu horário de expediente, foi visto na sacada do quarto de hotel em que mora, mesmo tendo recebido ordens de seu superior para permanecer na garagem, estando portanto, ausente do seu local de trabalho. DO JULGAMENTO: Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente a presente sindicância, absolvendo o servidor Roberto Yaros das acusações que lhe foram imputadas. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicação necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. OTÉLIO RENATO BARONI. PREFEITO MUNICIPAL



PAGAMENTOS REALIZADOS ENTRE 01/01/2009 A 31/12/2010

**Precatórios alimentares (acima de 10 salários mínimos) e
Requisições de Pequeno Valor – RPV (até 10 salários mínimos)**

Nome:	Dados do processo:	Data de pagamento	Valor Pago
João Maria Prestes de Oliveira	TJPR-Jaguariaíva - Proc.0851/2009	19-fev-09	R\$ 18.420,22
Audima da Silva Milek	RT 445/06	11-mar-09	R\$ 769,77
Celia Correa Moraes da Cruz	RT 01/07	11-mar-09	R\$ 457,42
Elesandra Doroteia Caetano	RT 302/07	11-mar-09	R\$ 777,63
Franciele Schultz	RT 015/07	11-mar-09	R\$ 703,62
Luiz Carlos Miguel	RT 02/07	11-mar-09	R\$ 407,13
Rosalina de Souza Silva	RT 028/07	11-mar-09	R\$ 348,25
Sandra Cristina dos Santos	RT 491/06	11-mar-09	R\$ 855,65
Joaquim Miguel	RT 110/05	13-mar-09	R\$ 636,62
José Ferreira de Oliveira	RT 108/05	13-mar-09	R\$ 205,81
Zilda da Conceição Oliveira	RT 141/05	13-mar-09	R\$ 206,58
Denilda de Oliveira	RT 123/07	26-mar-09	R\$ 423,50
Edineia Domingues de Oliveira	RT 394/06 - Ajuizada 23/11/06	26-mar-09	R\$ 1.415,46
Eloina de Jesus Salvador de Miranda	RT 395/06 - Ajuizada 23/11/06	26-mar-09	R\$ 1.603,33
João da Luz	RT 459/06	26-mar-09	R\$ 796,41
João Maria da Silva	RT 461/06	26-mar-09	R\$ 788,63
Jomara Rodrigues	RT 464/06 - Ajuizada 14/12/06	26-mar-09	R\$ 744,79
Maria Aparecida do Prado Lopes	RT 257/05	26-mar-09	R\$ 103,44
Maria Eli Davini	RT 473/06	26-mar-09	R\$ 672,82
Maria Rosângela Pereira	RT 129/07	26-mar-09	R\$ 798,06
Miguél Simão Fernandes	RT 476/06	26-mar-09	R\$ 979,74
Olivio Alves Teixeira	RT 478/06	26-mar-09	R\$ 1.035,78
Pedro Paz de Souza	RT 485/06	26-mar-09	R\$ 747,36
Osni Pereira Nides	RT 131/07	27-mar-09	R\$ 1.070,64
Abrahão Lins	RT 039/07 - Ajuizada 19/01/07	13-abr-09	R\$ 152,73
Adalberto Pedro Nolasco	RT 039/07 - Ajuizada 19/01/07	13-abr-09	R\$ 151,83
Adão Batista	RT 329/06 - Ajuizada 14/11/06	13-abr-09	R\$ 1.294,50
Airton Souza	RT 417/06 - Ajuizada 23/11/06	13-abr-09	R\$ 1.221,90
Aldo Drobenko	RT 436/06 - Ajuizada 14/12/06	13-abr-09	R\$ 364,25
Alessandra Ap. Correa Branco	RT 437/06 - Ajuizada 14/12/06	13-abr-09	R\$ 1.381,10
Alfredo Bernardo Pinto	RT 388/06 - Ajuizada 22/11/06	13-abr-09	R\$ 319,99
Ana Maria Gonçalves dos Santos	RT 353/06 - Ajuizada 17/11/06	13-abr-09	R\$ 1.083,78
Ana Paula Kelin	RT 439/06 - Ajuizada 14/12/06	13-abr-09	R\$ 948,07
Andrea Aparecida de Melo	RT 392/06 - Ajuizada 23/11/06	13-abr-09	R\$ 151,00
Anizio Soares da Silva	RT 120/2007	13-abr-09	R\$ 626,33
Antonio Aparecido da Silva	RT 440/06 - Ajuizada 14/12/06	13-abr-09	R\$ 1.504,23
Aparecida Lucas da Silva	RT 442/06 - Ajuizada 14/12/06	13-abr-09	R\$ 446,50
Aparício Rodrigues de Oliveira	RT 443/06 - Ajuizada 14/12/06	13-abr-09	R\$ 305,29
Araci de Oliveira	RT 10/07 - Ajuizada 15/01/07	13-abr-09	R\$ 151,83
Arieldes Campos	RT 444/06 - Ajuizada 14/12/06	13-abr-09	R\$ 697,51
Arlete Ap. Custódio dos Santos	RT 330/06 - Ajuizada 14/11/06	13-abr-09	R\$ 1.111,22
Bela Ap. Carvalho Batosta	RT 315/07 - Ajuizada 02/05/07	22-abr-09	R\$ 555,96
Carlos Drides	RT 386/06 - Ajuizada 22/11/06	22-abr-09	R\$ 151,87
Celi Oselia Batista	RT 446/06 - Ajuizada 14/12/06	22-abr-09	R\$ 672,82
Celmira José Miranda	RT 12/07 - Ajuizada 15/01/07	22-abr-09	R\$ 624,57
Claudete Ap. da Cunha	RT 393/06 - Ajuizada 23/11/06	22-abr-09	R\$ 1.606,91
Claudete Martins Passos	RT 122/07 - Ajuizada 09/02/07	22-abr-09	R\$ 450,07
Cristina de Fátima Felipe	RT 374/06 - Ajuizada 22/11/06	22-abr-09	R\$ 986,57
Daniele Mendes Batista	RT 447/06 - Ajuizada 14/12/06	22-abr-09	R\$ 151,87
Dener Alexsander de Oliveira	RT 448/06 - Ajuizada 14/12/06	22-abr-09	R\$ 944,06
Dercilio Leite	RT 449/06 - Ajuizada 14/12/06	22-abr-09	R\$ 202,81
Doraci Mateus de Almeida	RT 351/06 - Ajuizada 17/11/06	22-abr-09	R\$ 289,57
Edina Hertel	RT 377/06 - Ajuizada 22/11/06	22-abr-09	R\$ 976,82
Edna Ap. Nabarro	RT 372/06 - Ajuizada 22/11/06	22-abr-09	R\$ 289,57
Elaine dos Santos	RT 335/06 - Ajuizada 14/11/06	22-abr-09	R\$ 289,57
Elizete Rocha Labres	RT 13/07 - Ajuizada 15/01/07	22-abr-09	R\$ 1.385,78
Elvino Domingues de Oliveira	RT 452/06 - Ajuizada 14/12/06	22-abr-09	R\$ 557,00
Esilda de Jesus Miranda Ribas	RT 14/07 - Ajuizada 15/01/07	22-abr-09	R\$ 1.061,38
Ester Rodrigues de Paula	RT 336/06 - Ajuizada 17/11/06	22-abr-09	R\$ 151,04
Evandro Batista dos Santos	RT 454/06 - Ajuizada 14/12/06	22-abr-09	R\$ 1.510,96
Fatima Fagundes	RT 396/06 - Ajuizada 23/11/06	13-mai-09	R\$ 863,46
Flavio Rogerio dos Santos	RT 397/06 - Ajuizada 23/11/06	13-mai-09	R\$ 181,97
Francisco de Assis Alves de Mello	RT 398/06 - Ajuizada 23/11/06	13-mai-09	R\$ 1.033,80
Gislaine Bandeira	RT 383/06 - Ajuizada 22/11/06	13-mai-09	R\$ 1.174,67
Gislaine da Silva Mendes	RT 455/06 - Ajuizada 14/12/06	13-mai-09	R\$ 513,80
Hamilton de Souza	RT 456/06 - Ajuizada 14/12/06	13-mai-09	R\$ 334,59
Iralda de Oliveira Miranda	RT 384/06 - Ajuizada 22/11/06	13-mai-09	R\$ 151,64
Isabel Crsitina Palermo	RT 338/06 - Ajuizada 14/11/06	13-mai-09	R\$ 394,73
Isael Martins de Mello	RT 381/06 - Ajuizada 22/11/06	13-mai-09	R\$ 151,94

Nome:	Dados do processo:	Data de pagamento	Valor Pago
Ivanilde Mara dos Santos	RT 17/07 - Ajuizada 15/01/07	13-mai-09	R\$ 151,64
Iziquiel Felix da Silva	RT 457/06 - Ajuizada 14/12/06	13-mai-09	R\$ 652,54
Jacira Henning	RT 399/06	13-mai-09	R\$ 101,93
Jaco Alceu Bachinski	RT 458/06 - Ajuizada 14/12/06	13-mai-09	R\$ 81,54
João Francisco Ramos Neto	RT 460/06 - Ajuizada 14/12/06	13-mai-09	R\$ 997,69
João Soares Delgado	RT 462/06 - Ajuizada 14/12/06	13-mai-09	R\$ 414,50
Joel Brunette dos Santos	RT 382/06 - Ajuizada 22/11/06	13-mai-09	R\$ 1.384,46
Joelcio Custório de Oliveira	RT 463/06 - Ajuizada 14/12/06	13-mai-09	R\$ 151,94
José Adir de Paula	RTOrd 193/2007 - Ajuizada 06/03/2007	13-mai-09	R\$ 1.159,96
José Donato	RT 403/06 - Ajuizada 23/11/06	13-mai-09	R\$ 1.658,84
José Fernandes de Lima	RTOrd 467/2006 - Ajuizada 14/12/2006	13-mai-09	R\$ 803,82
Josiane Cristina Mello	RTOrd 378/2006 - Ajuizada 22/11/2006	13-mai-09	R\$ 1.138,62
Juramir Cavalheiro	RTOrd 364/2006 - 28/04/2009	13-mai-09	R\$ 289,70
Edison Renato Bulhessich	RT 85/98	15-mai-09	R\$ 2.489,30
Elias Ribeiro Pontes	RT 278/04	15-mai-09	R\$ 1.514,72
Elias Ribeiro Pontes	RT 278/04	15-mai-09	R\$ 12.785,03
Jureide Bueno da Luz	RTOrd 19/2007 - Ajuizada 15/01/2007	26-mai-09	R\$ 766,14
Laura de Melo	RTOrd 183/2007 - Ajuizada 06/03/2007	26-mai-09	R\$ 1.100,92
Laurinda Lopes de Oliveira	RTOrd 363/2006 - Ajuizada 22/11/2006	26-mai-09	R\$ 289,70
Lauro José de Melo	RTOrd 20/2007 - Ajuizada 15/01/2007	26-mai-09	R\$ 151,94
Leny Machado Klinicki	RTOrd 276/2007 - Ajuizada 10/04/2006	26-mai-09	R\$ 101,95
Leonardo Marcelo Martins	RTOrd 470/2006 - Ajuizada 14/12/2006	26-mai-09	R\$ 203,67
Lizete de Melo	RTOrd 21/2007 - Ajuizada 15/01/2007	26-mai-09	R\$ 578,44
Luiz Antonio Martins	RTOrd 270/2007 - Ajuizada 09/04/2007	26-mai-09	R\$ 1.172,43
Luiz Carlos Davine	RTOrd 127/2007 - Ajuizada 09/02/2007	26-mai-09	R\$ 1.290,14
Luiz Carlos de Paula	RT 405/06	26-mai-09	R\$ 958,40
Luiz Carlos Leite	RTOrd 128/2007 - Ajuizada 09/02/2007	26-mai-09	R\$ 121,31
Magda de Oliveira	RTOrd 346/2006 - Ajuizada 17/11/2006	26-mai-09	R\$ 151,64
Maguida dos Santos	RT 340/06 - Ajuizada 17/08/09	26-mai-09	R\$ 121,31
Marcia Lima dos Santos	RTOrd 341/2006 - Ajuizada 14/11/2006	26-mai-09	R\$ 289,70
Maria Ap. Borges Crissi	RTOrd 406/2006 - Ajuizada 23/11/2006	26-mai-09	R\$ 1.019,14
Maria do Rosário Prado Prestes	RTOrd 472/2006 - Ajuizada 14/12/2006	26-mai-09	R\$ 1.091,22
Maria Isabel Espirito Santo	RTOrd 474/2006 - Ajuizada 14/12/2006	26-mai-09	R\$ 152,64
Maria Ivone de Matos	RTOrd 22/2007 - Ajuizada 15/01/2007	26-mai-09	R\$ 762,31
Maria Santina de Camarco	RTOrd 448/2007 - Ajuizada 26/06/2007	26-mai-09	R\$ 1.269,34
Maura Tomaz de Miranda	RTOrd 185/2007 - Ajuizada 06/03/2007	26-mai-09	R\$ 121,63
Zilda da Luz Oliveira *	RT 304/04	26-mai-09	R\$ 905,99
Natalino de Jesus Ferreira	RTOrd 25/2007 - Ajuizada 15/01/2007	5-jun-09	R\$ 391,94
Nilson Ferreira	RTOrd 408/2006 - Ajuizada 23/11/2006	5-jun-09	R\$ 1.589,40
Nilva Cox Macedo	RTOrd 477/2006 - Ajuizada 14/12/2006	5-jun-09	R\$ 1.362,29
Oscar Machado	RTOrd 409/2006 - Ajuizada 23/11/2006	5-jun-09	R\$ 256,93
Peterson de Pizzol	RTOrd 379/2006 - Ajuizada 22/11/2006	5-jun-09	R\$ 555,68
Raphael Carlos Pinheiro	RT 134/07	5-jun-09	R\$ 738,78
Rosalina Borges da Silva	RTOrd 411/2006 - Ajuizada 23/11/2006	5-jun-09	R\$ 538,61
Rosane de Fátima Vidal de Andrade	RTOrd 487/2006 - Ajuizada 14/12/2006	5-jun-09	R\$ 709,35
Rosane dos Santos Araujo	RT 488/06	5-jun-09	R\$ 999,65
Rosilda Alves Teixeira	RTOrd 412/2006 - Ajuizada 23/11/2006	5-jun-09	R\$ 1.368,52
Rui Vicenti Possenti	RTOrd 358/2006 - Ajuizada 21/11/2006	5-jun-09	R\$ 410,57
Symone Nascimento dos Passos	RTOrd 413/2006 - Ajuizada 23/11/2006	5-jun-09	R\$ 629,69
Tereza Vaz dos Santos	RTOrd 494/2006 - Ajuizada 14/12/2006	5-jun-09	R\$ 636,04
Valdineia Miranda Melo Grusk	RTOrd 277/2007 - Ajuizada 10/04/2007	5-jun-09	R\$ 122,35
Valdir Vaz	RTOrd 222/2007 - Ajuizada 20/03/2007	5-jun-09	R\$ 1.274,90
Valerio Ap. da Silva	RT 414/06 - Ajuizada 23/11/06	5-jun-09	R\$ 1.475,68
Vanice de Fátima Miranda	RTOrd 495/2006 - Ajuizada 14/12/2006	5-jun-09	R\$ 1.080,93
Vilmara Borges de Oliveira	RTOrd 416/2006 - Ajuizada 23/11/2006	5-jun-09	R\$ 151,64
Willian Mendes da Silva	RTOrd 479/2007 - Ajuizada 11/07/2007	5-jun-09	R\$ 122,60
Wilmar Skiba	RTOrd 496/2006 - Ajuizada 14/12/2006	5-jun-09	R\$ 615,18
Acir Vaz	RT 145/05	23-jun-09	R\$ 376,65
Maristela Ziemer da Cruz e outro	TJPR-Jaguariaíva - Proc.065/2002	23-jun-09	R\$ 5.690,81
Moacir Lino	RT 382/2005	23-jun-09	R\$ 398,91
Antonio Carneiro dos Santos	RTOrd113/2007 - Ajuizada 06/02/2007	23-jul-09	R\$ 152,32
Antonio Gabriel Ferreira de Lima	RTOrd 441/2006 - Ajuizada em 14/12/2006	23-jul-09	R\$ 203,87
Argemiro Apolinário de Miranda	RTOrd 389/2006 - Ajuizada 22/11/2006	23-jul-09	R\$ 570,28
Edenilda de Fatima Oliveira	RT 450/06 - Ajuizada 14/12/06	23-jul-09	R\$ 558,78
Edilson Rodrigues	RTOrd 373/2006 - Ajuizada em 22/11/2006	23-jul-09	R\$ 922,80
Eliane Ap. de Souza	RT 350/06 - Ajuizada 17/11/06	23-jul-09	R\$ 203,25
Elinete Ap. de Andrade	RTOrd 349/2006 - Ajuizada em 17/11/2006	23-jul-09	R\$ 288,90
Francielly da Silva Mendes	RTOrd 124/2007 - Ajuizada em 09/02/2007	23-jul-09	R\$ 153,26
Ilizete Dias Silveira	RTOrd 16/2007 - Ajuizada em 15/01/2007	23-jul-09	R\$ 102,11
Ivone Farias	RTOrd 327/2006 - Ajuizada em 10/11/2006	23-jul-09	R\$ 712,68
Jesse Miranda dos Santos	RT 40/07 - ajuizada 19/01/07	23-jul-09	R\$ 203,25
Lucia da Aparecida	RTOrd 356/2006 - Ajuizada em 22/11/2006	23-jul-09	R\$ 609,26
Luiz Carlos Dias	RT 44/07 - Ajuizada 19/01/07	23-jul-09	R\$ 306,04
Marcos Manoel Rodrigues	RTOrd 471/2006 - Ajuizada 14/12/2006	23-jul-09	R\$ 305,81
Maria Ines de Miranda	RTOrd 450/2007 - Ajuizada em 26/06/2007	23-jul-09	R\$ 734,36
Marisa Alves Barreto	RTOrd 240/2006 - Ajuizada 04/08/2006	23-jul-09	R\$ 1.033,15

Nome:	Dados do processo:	Data de pagamento	Valor Pago
Olívio Amaro	RTOrd 369/2006 - Ajuizada em 22/11/2006	23-jul-09	R\$ 1.330,22
Osmar Antonio Fernandes	RTOrd 482/2006 - Ajuizada em 14/12/2006	23-jul-09	R\$ 309,87
Pedro Koxne	RTOrd 484/2006 - Ajuizada 14/12/2006	23-jul-09	R\$ 102,11
Pedro Rodrigues de Melo	RTOrd 410/2006 - Ajuizada em 23/11/2006	23-jul-09	R\$ 894,79
Rosilda de Fátima Oliveira **	RT 489/06	23-jul-09	R\$ 515,14
Sidnei Ribeiro da Silva	RTOrd 387/2006 - Ajuizado 22/11/2006	23-jul-09	R\$ 720,75
Sirlene Machado Klinecki	RTOrd 275/2007 - Ajuizada em 10/04/2007	23-jul-09	R\$ 102,34
Tereza Alves da Silva	RT 493/06 - Ajuizada 14/12/06	23-jul-09	R\$ 1.031,60
Vanildo Aparecido da Silva	RT 415/06 - Ajuizada 23/11/06	23-jul-09	R\$ 713,86
Ponta Grossa Car	Custas Processuais	4-ago-09	R\$ 864,22
Daiane Antunes	Honorários Adv. Reintegração de posse	5-ago-09	R\$ 3.300,00
Adriane da Silva Schimposki	RTOrd 091/2007 - Ajuizada 31/01/2007	19-ago-09	R\$ 204,05
Antonio da Silva	RTOrd621/2007 - Ajuizada 18/09/2007	19-ago-09	R\$ 516,54
Augusto Farias dos Santos	RTOrd11/2007 - ajuizada 15/01/2007	19-ago-09	R\$ 290,24
Bruna Ziemer da Cruz	RTOrd 211/2007 - Ajuizada 16/03/2007	19-ago-09	R\$ 255,37
Claudia de Andrade Lopes Medeiros	RTOrd 428/2007 - Ajuizada 20/06/2007	19-ago-09	R\$ 102,12
Emidio Valdevino de Paula	RT 108/05	19-ago-09	R\$ 4.414,45
Jair Gaia	RT 107/05	19-ago-09	R\$ 288,85
Luiz Carlos Cardoso	RTOrd 366/2006 - Ajuizada em 22/11/2006	19-ago-09	R\$ 1.575,04
Maria Aparecida do Prado Lopes	RT 328/2006 - Ajuizada 10/11/2006	19-ago-09	R\$ 1.748,52
Maria Vera de Camargo	RTOrd447/2007 - ajuizada 26/06/2007	19-ago-09	R\$ 1.468,04
Marinilda Batista Miranda	RTOrd 449/2007 - Ajuizada 26/06/2007	19-ago-09	R\$ 1.330,02
Micheli Marques Rocha	RTOrd 407/2007 - Ajuizada 13/06/2007	19-ago-09	R\$ 1.035,64
Patrícia Felix da Silva	RTOrd27/2007- Ajuizada 15/01/2007	19-ago-09	R\$ 290,24
Patrícia Rodrigues de Sá	RTOrd 97/2006 - Ajuizada 17/02/2006	19-ago-09	R\$ 205,75
Pedro Delair Gefuni	RT 246/06 - Ajuizada 10/08/06	19-ago-09	R\$ 247,45
Rosilda Lopes de Oliveira (honorários contábeis)	RT 490/06 - Ajuizada 14/12/06	19-ago-09	R\$ 744,25
Luiz Ristelli	Honorários Periciais nos autos 175/2006	21-ago-09	R\$ 3.000,00
Claudia de Andrade Lopes Medeiros	RTOrd 428/2007 - Ajuizada 19/05/2009	8-set-09	R\$ 3.493,92
Ademir dos Santos Matias	RTOrd 0391/2006 - Ajuizada 23/11/2006	23-set-09	R\$ 150,98
Aldevina Santos da Silva	RT N° 009/2007	23-set-09	R\$ 201,31
Aparecida Bereneci dos Santos	RTOrd 354/2006 - Ajuizada 17/11/2006	23-set-09	R\$ 583,95
Benedito Dias	RTOrd 331/2006 - Ajuizada 14/11/2006	23-set-09	R\$ 766,46
Daniele Cristine Talar	RTOrd 333/2006- Ajuizada 14/11/2006	23-set-09	R\$ 200,74
Delmira da Ap. Gonçalves	RTOrd 376/2006 - Ajuizada 22/11/2006	23-set-09	R\$ 200,94
Edina Hertel	RTOrd 377/2006 - Ajuizada 22/11/2006	23-set-09	R\$ 140,12
Egiane Aparecida Machado	RTOrd 451/2006 - Ajuizada 14/12/2006	23-set-09	R\$ 201,31
Eliane Aparecida Miranda	RTOrd 182/2007 - Ajuizada 06/03/2007	23-set-09	R\$ 122,55
Elizete Rocha Labres	RTOrd 013/2007 - Ajuizada 15/01/2007	23-set-09	R\$ 264,75
Ercias Alves Barreto	RTOrd 428/2006 - Ajuizada em 09/11/2006	23-set-09	R\$ 994,87
Fernanda de Barros Martins	RTOrd 337/2006 - Ajuizada 14/11/2006	23-set-09	R\$ 202,06
Francisco de Assis Alves de Mello	RT 398/06 - Ajuizada 23/11/06	23-set-09	R\$ 952,98
Francisco de Assis Gonçalves	RT 268/07 - Ajuizada 09/04/07	23-set-09	R\$ 290,25
Jacira Henning	RT 497/06 - Ajuizada 23/11/06	23-set-09	R\$ 583,58
Joel Brunette dos Santos	RTOrd 382/2006 - Ajuizada 22/11/2006	23-set-09	R\$ 105,34
Joelso Silva Castanho	RTOrd 402/2006 - Ajuizada 23/11/2006	23-set-09	R\$ 203,29
José Aparecido de Souza	RTOrd 380/2006 - Ajuizada 22/11/2006	23-set-09	R\$ 201,31
José Cezar Dos Santos	RTOrd 309/2007 - Ajuizada 26/04/2007	23-set-09	R\$ 202,97
José Cezar Dos Santos	RTOrd 309/2007 - Ajuizada 26/04/2007	23-set-09	R\$ 4.514,50
José Cezar Dos Santos	RTOrd 309/2007 - Ajuizada 26/04/2007	23-set-09	R\$ 4.587,44
José Gilson dos Santos	RTOrd 42/2007- Ajuizada 19/01/2007	23-set-09	R\$ 81,70
José Renato Pinto	RTOrd 125/2007 - Ajuizada 09/02/2007	23-set-09	R\$ 201,31
Josiane Cristina Mello	RTOrd 378/2006 - Ajuizada 22/11/2006	23-set-09	R\$ 105,34
Maria de Jesus Barreto	RTOrd 154/2007 - Ajuizada 22/02/2007	23-set-09	R\$ 204,26
Maria de Lourdes dos Santos	RT 407/06 - Ajuizada 23/11/06	23-set-09	R\$ 202,97
Marilene Santos	RTOrd23/2007 - Ajuizada 15/01/2007	23-set-09	R\$ 152,23
Mateus Brasil de Freitas	RTOrd 043/2007 - Ajuizada 19/01/2007	23-set-09	R\$ 102,13
Maurício Pietrochinski Junior	RTOrd 627/2007 - Ajuizada 19/09/2007	23-set-09	R\$ 201,31
Nestor dos Santos Barros Brizola	RTOrd 130/2007 - Ajuizada 09/02/2007	23-set-09	R\$ 289,68
Nilza Grigório de Jesus	RT 493/08 - Ajuizada 27/10/08	23-set-09	R\$ 933,32
Oerica Oliveira Santos	RTOrd 367/2006 - Ajuizada 20/11/2006	23-set-09	R\$ 200,94
Osira de Oliveira Santos	RTOrd 221/2007 - Ajuizada 20/03/2007	23-set-09	R\$ 181,17
Roberto Rozendo Correa	RTOrd 223/2005 - Ajuizada 07/07/2005	23-set-09	R\$ 208,19
Sergio Luis Frois de Andrade	RTOrd 29/2007 - ajuizada 15/01/2007	23-set-09	R\$ 913,43
Sirlei Alves de Almeida Teixeira	RTOrd 344/2006 - Ajuizada 14/11/2006	23-set-09	R\$ 200,87
Taise de Oliveira	RTOrd 446/2007 - Ajuizada 26/06/2007	23-set-09	R\$ 251,17
Cristiane Maria	Execução de sentença nº 437/2002	24-set-09	R\$ 1.222,06
Daiane Antunes	Execução de sentença nº 172/2001	28-set-09	R\$ 3.015,96
Maristela Ziemer da Cruz	Execução de sentença nº 172/2001	28-set-09	R\$ 3.015,96
Maria de Lourdes dos Santos	RT 407/06 - Ajuizada 23/11/06	25-nov-09	R\$ 2.006,34
Ademir dos Santos Matias	RT 391/06 - Ajuizada 23/11/06	26-nov-09	R\$ 2.849,04
Albino Pulquério Silva	RT 323/06	26-nov-09	R\$ 17.570,33
Edenilda de Fatima Oliveira	RT 450/06 - Ajuizada 14/12/06	26-nov-09	R\$ 1.658,50
João Soares Delgado	RT 462/06 - Ajuizada 14/12/06	26-nov-09	R\$ 1.770,94
José Aparecido de Souza	RTOrd 380/2006 - Ajuizada 22/11/2006	26-nov-09	R\$ 3.564,66
José Pedro Gonçalves	RTOrd 404/2006 - Ajuizada 23/11/2006	26-nov-09	R\$ 290,25
Jurandir Luiz de Moraes	RTOrd 126/2007 - Ajuizada 09/02/2007	26-nov-09	R\$ 1.672,64
Leonardo Marcelo Martins	RT 470/06	26-nov-09	R\$ 1.899,34
Maria Ivone de Matos	RT 022/07	26-nov-09	R\$ 3.987,84
Maurício Pietrochinski Junior	RT 627/07 - Ajuizada 19/09/07	26-nov-09	R\$ 2.167,61
Oerica Oliveira Santos	RT 367/06 - Ajuizada 20/11/06	26-nov-09	R\$ 3.868,13
Rosilda de Fátima Oliveira ***	RTOrd 489/2006 - Ajuizada 06/05/2009	26-nov-09	R\$ 2.711,59
Rute da Silva	RTOrd451/2007 - ajuizada 26/06/2007	26-nov-09	R\$ 1.394,38
Tereza Alves da Silva	RTOrd 493/2006 - Ajuizada 11/05/2009	26-nov-09	R\$ 4.751,46

Nome:	Dados do processo:	Data de pagamento	Valor Pago
Aldo Drobenko	RTOrd 436/2006 - Ajuizada 14/12/2006	4-fev-10	R\$ 1.718,09
Antonio da Silva	RT 621/07 - Ajuizada 18/09/07	23-fev-10	R\$ 2.890,43
Claudete Ap. da Cunha	RT 393/06 - Ajuizada 23/11/06	23-fev-10	R\$ 873,16
Nilva Cox Macedo	RT 477/06 - Ajuizada 14/12/06	23-fev-10	R\$ 1.151,18
Rosilda Lopes de Oliveira (contribuição prev.)	RT 490/06 - Ajuizada 14/12/06	23-fev-10	R\$ 2.757,08
Vanildo Aparecido da Silva	RT 415/06 - Ajuizada 23/11/06	23-fev-10	R\$ 3.593,60
Vanusa Aparecida da Silva	RTOrd 490/2008 - Ajuizada 27/10/2008	23-fev-10	R\$ 1.484,83
Wilson do Carmo Benato	RT 045/07 - Ajuizada 19/01/07	23-fev-10	R\$ 2.735,24
Adriana Chueiry	RT 269/07 - Ajuizada 09/04/07	16-mar-10	R\$ 802,71
Adriane da Silva Schimposki	RT 091/07 - Ajuizada 31/01/07	16-mar-10	R\$ 1.900,80
Adriane da Silva Schimposki	RT 091/07 - Ajuizada 31/01/07	16-mar-10	R\$ 3.160,16
Aldevina Santos da Silva	RT Nº 009/2007	16-mar-10	R\$ 1.031,59
Alessandra Ap. Correa Branco	RT 437/06 - Ajuizada 14/12/06	16-mar-10	R\$ 270,51
Andrea Aparecida de Melo	RT 392/06 - Ajuizada 23/11/06	16-mar-10	R\$ 231,49
Andrea Aparecida de Melo	RT 392/06 - Ajuizada 17/08/09	16-mar-10	R\$ 1.689,67
Antonio Carlos de Souza	RT 121/07 - Ajuizada 09/02/07	16-mar-10	R\$ 926,81
Argemiro Apolinário de Miranda	RT 389/06 - Ajuizada 22/11/06	16-mar-10	R\$ 592,18
Arieldes Campos	RT 444/06 - Ajuizada 14/12/06	16-mar-10	R\$ 1.542,75
Augusto Farias dos Santos	RT 011/07 - Ajuizada 15/01/07	16-mar-10	R\$ 2.562,92
Carlos Drides	RTOrd 386/2006 - Ajuizada	16-mar-10	R\$ 2.247,63
Claudete de Fátima Miranda	RT 492/08 - Ajuizada 27/10/08	16-mar-10	R\$ 1.295,26
Cristina de Fátima Felipe	RT 374/06 - Ajuizada 22/11/06	16-mar-10	R\$ 180,41
Delmira da Aparecida Gonçalves	RT 376/06 - Ajuizada 22/11/06	16-mar-10	R\$ 596,07
Doraci Mateus de Almeida	RTOrd - 351/2006 - Ajuizada 11/05/2009	16-mar-10	R\$ 1.703,01
Edna Ap. Nabarros	RTOrd 372/2006 - Ajuizada 28/04/2009	16-mar-10	R\$ 1.758,52
Egiane Aparecida Machado	RT 451/06 - Ajuizada 14/12/06	16-mar-10	R\$ 3.715,57
Elaine dos Santos	RTOrd 335/2006 - Ajuizada 28/04/2009	16-mar-10	R\$ 1.759,46
Eliane Aparecida Miranda	RT 182/07 - Ajuizada 06/03/07	16-mar-10	R\$ 1.070,21
Elias Ribeiro Pontes	RT 278/04	16-mar-10	R\$ 3.504,82
Elinete Ap. de Andrade	RT 349/06 - Ajuizada 17/11/06	16-mar-10	R\$ 1.988,34
Elvino Domingues de Oliveira	RTOrd 452/2006 - Ajuizada 28/04/2009	16-mar-10	R\$ 3.788,86
Emídio Valdevino de Paula	RT 108/05 - Ajuizada 29/03/05	16-mar-10	R\$ 286,58
Ercias Alves Barreto	RT 428/06 - Ajuizada 09/11/06	16-mar-10	R\$ 154,65
Fernanda de Barros Martins	RT 337/06 - Ajuizada 14/11/06	16-mar-10	R\$ 2.563,24
Francielli da Silva Mendes	RTOrd 124/2007 - Ajuizada 01/04/2009	16-mar-10	R\$ 2.471,76
Francisco de Assis Gonçalves	RT 268/07 - Ajuizada 09/04/07	16-mar-10	R\$ 316,47
Francisco de Assis Gonçalves	RT 268/07 - Ajuizada 09/04/07	16-mar-10	R\$ 2.041,33
Ilizete Dias Silveira	RTOrd 016/2007 - Ajuizada 11/05/2009	16-mar-10	R\$ 1.617,41
Isael Martins de Mello	RTOrd 381/2006 - Ajuizada 28/04/2009	16-mar-10	R\$ 1.667,97
Jacira Henning	RT 497/06 - Ajuizada 14/12/06	16-mar-10	R\$ 115,31
Jaco Alceu Bachinski	RTOrd 458/2006 - Ajuizada 17/03/2009	16-mar-10	R\$ 1.955,31
Jesse Miranda dos Santos	RT 40/07 - ajuizada 19/01/07	16-mar-10	R\$ 1.757,47
Jocieli Faturi	RTOrd 401/2006 - Ajuizada 27/11/2006	16-mar-10	R\$ 1.205,68
Joelso Silva Castanho	RT 402/2006 - Ajuizada 23/11/2006	16-mar-10	R\$ 821,13
José Gilmar de Souza Teixeira	RT 018/07 - Ajuizada 15/01/07	16-mar-10	R\$ 1.040,88
José Gilson dos Santos	RT 042/07 - Ajuizada 19/01/07	16-mar-10	R\$ 730,16
José Gilson dos Santos	RT 042/07 - Ajuizada 19/01/07	16-mar-10	R\$ 2.418,44
José Maria da Silva	RTOrd 469/2006 - Ajuizada 14/12/2006	16-mar-10	R\$ 1.202,55
Juramir Cavalheiro	RTOrd 364/2006 - 28/04/2009	16-mar-10	R\$ 1.537,06
Jurandir Luiz de Moraes	RT 126/07 - Ajuizada 09/02/07	16-mar-10	R\$ 224,62
Leny Machado Klinicki	RTOrd 276/2007 - Ajuizada	16-mar-10	R\$ 2.123,68
Leonardo Marcelo Martins	RT 470/06 - Ajuizada 14/12/06	16-mar-10	R\$ 453,91
Lidia Moreira da Silva	RT 339/06 - Ajuizada 14/11/06	16-mar-10	R\$ 775,54
Luiz Antonio Martins	RT 270/07 - Ajuizada 09/04/07	16-mar-10	R\$ 391,52
Luiz Carlos Cardoso	RT 366/06 - Ajuizada 22/11/06	16-mar-10	R\$ 134,11
Luiz Carlos Leite	RTOrd - 128/2007 - Ajuizada 11/05/2009	16-mar-10	R\$ 1.870,68
Luiz Pereira dos Santos	RT 385/06 - Ajuizada 22/11/06	16-mar-10	R\$ 1.586,45
Magda de Oliveira	RTOrd 346/2006 - Ajuizada 11/05/2009	16-mar-10	R\$ 1.770,95
Maguida dos Santos	RT 340/06 - Ajuizada 17/08/09	16-mar-10	R\$ 1.704,23
Maria de Jesus Barreto	RT 154/07 - Ajuizada 22/02/07	16-mar-10	R\$ 1.722,28
Maria do Rosário Prado Prestes	RT 472/06 - Ajuizada 14/12/06	16-mar-10	R\$ 765,37
Maria Ines de Miranda	RT 450/07 - Ajuizada 26/06/07	16-mar-10	R\$ 1.982,25
Marilene Santos	RT 023/07 - Ajuizada 15/01/07	16-mar-10	R\$ 1.049,95
Mateus Brasil de Freitas	RT 043/07 - Ajuizada 19/01/07	16-mar-10	R\$ 319,19
Nestor dos Santos Barros Brizola	RT 130/07 - Ajuizada 09/02/07	16-mar-10	R\$ 867,28
Nivaldo Cordeiro	RT 106/05 - Ajuizada 29/03/05	16-mar-10	R\$ 691,16
Osira de Oliveira Santos	RT 221/07 - Ajuizada 20/03/07	16-mar-10	R\$ 824,08
Osira de Oliveira Santos	RT 221/07 - Ajuizada 29/07/09	16-mar-10	R\$ 4.698,59
Patrícia Felix da Silva	RT 027/07 - Ajuizada 15/01/07	16-mar-10	R\$ 2.918,31
Patrícia Rodrigues de Sá	RT 097/06 - Ajuizada 17/02/06	16-mar-10	R\$ 802,53
Pedro Delair Gefuni	RT 246/06 - Ajuizada 10/08/06	16-mar-10	R\$ 501,66
Pedro Rodrigues de Mello	RT 685/07 - Ajuizada 23/10/07	16-mar-10	R\$ 456,98
Pedro Rodrigues de Melo	RT 410/06 - Ajuizada 23/11/06	16-mar-10	R\$ 105,28
Rosilda Alves Teixeira	RT 412/06 - Ajuizada 23/11/06	16-mar-10	R\$ 105,48
Rosinalva dos Santos Davini	RT 494/08 - Ajuizada 27/10/08	16-mar-10	R\$ 1.146,55
Sandra Cristina dos Santos	RT 491/06 - Ajuizada 14/12/06	16-mar-10	R\$ 153,39
Sidnei Ribeiro da Silva	RT 387/06 - Ajuizada 22/11/06	16-mar-10	R\$ 1.822,24
Taise de Oliveira	RT 446/07 - Ajuizada 26/06/07	16-mar-10	R\$ 1.139,99
Tereza Alves da Silva	RT 493/06 - Ajuizada 14/12/06	16-mar-10	R\$ 2.385,93
Valerio Ap. da Silva	RT 414/06 - Ajuizada 23/11/06	16-mar-10	R\$ 1.713,11
Wilmar Skiba	RT 496/06 - Ajuizada 14/12/06	16-mar-10	R\$ 1.207,63
Aldevina Santos Da Silva	RT Nº 009/2007	30-abr-10	R\$ 8.430,75
Daniele Cristine Talar	RT Nº 333/2006	30-abr-10	R\$ 4.692,19

Nome:	Dados do processo:	Data de pagamento	Valor Pago
Joelso Da Silva Castanho	RT Nº 402/2006	30-abr-10	R\$ 4.561,96
José Cezar Dos Santos	RT Nº 309/2007 (ref. Contrib. prev.)	30-abr-10	R\$ 4.514,50
José Cezar Dos Santos	RT Nº 309/2007	30-abr-10	R\$ 4.587,44
José Pedro Gonçalves	RT Nº 404/2006	30-abr-10	R\$ 3.438,97
Leila Aparecida Batista	RT Nº 348/2006	30-abr-10	R\$ 2.690,11
Luiz Farias Dos Santos	RT Nº 347/2006	30-abr-10	R\$ 4.234,51
Maria Aparecida Do Prado Lopes	RT Nº 257/2005	30-abr-10	R\$ 978,48
Sirlei Alves De Almeida Teixeira	RT Nº 344/2006	30-abr-10	R\$ 4.636,52
Tereza Vaz Dos Santos	RT Nº 494/2006	30-abr-10	R\$ 2.954,89
Luiz Carlos de Paula	RT 405/2006	26-jul-10	R\$ 2.207,54
Bela Ap. Carvalho Batosta	RT 315/2007	26-jul-10	R\$ 2.362,68
Abrahão Lins	RT 39/2007	8-set-10	R\$ 2.257,92
Amarilda Braz Santos Cruz	RT 491/2008	8-set-10	R\$ 2.946,76
Ana da Silva Andrade	RT 6/2007	8-set-10	R\$ 1.795,67
Anizio Soares da Silva	RT 120/2007	8-set-10	R\$ 278,61
Carlos Campos	RT 352/2006	8-set-10	R\$ 3.962,09
Carlos Drides	RT 386/2006	8-set-10	R\$ 383,50
Claudia de Andrade Lopes Medeiros	RT 428/2007	8-set-10	R\$ 271,55
Darico Tomaz de Miranda	RT 482/2007	8-set-10	R\$ 1.569,78
Devidlene Viana de Souza Gonçalves	RT 332/2006	8-set-10	R\$ 2.527,59
Doraci Mateus de Almeida	RT 351/2006	8-set-10	R\$ 180,98
Edenilda de Fátima Oliveira	RT 450/2006	8-set-10	R\$ 217,75
Edna Aparecida Nabarro	RT 372/2006	8-set-10	R\$ 201,03
Elaine dos Santos	RT 335/2006	8-set-10	R\$ 180,98
Getulio Alves Moreira	RT 375/2006	8-set-10	R\$ 2.268,36
Graziela Maria Fernandes	RT 491/2007	8-set-10	R\$ 1.774,28
Ilizete Dias Silveira	RT 16/2007	8-set-10	R\$ 269,19
Isael Martins de Mello	RT 381/2006	8-set-10	R\$ 265,17
Iziquiel Felix da Silva	RT 457/2006	8-set-10	R\$ 1.387,57
Jacira Henning	RT 399/2006	8-set-10	R\$ 745,88
Jacira Henning	RT 497/06 - Ajuizada 14/12/06	8-set-10	R\$ 4.914,33
Jaco Alceu Bachinski	RT 458/2006	8-set-10	R\$ 3.027,42
Jair Gaia	RT 107/2005	8-set-10	R\$ 288,24
Jesse Miranda dos Santos	RT 40/07 - ajuizada 19/01/07	8-set-10	R\$ 1.033,43
João Soares Delgado	RT 462/2006	8-set-10	R\$ 256,52
José Renato Pinto	RT 125/2007	8-set-10	R\$ 3.861,01
Juramir Cavalheiro	RT 364/2006	8-set-10	R\$ 136,06
Jureide Bueno da Luz	RTOrd 19/2007 - Ajuizada 01/04/2009	8-set-10	R\$ 2.929,51
Lauro José de Melo	RTOrd 020/2007 - Ajuizada 11/05/2009	8-set-10	R\$ 365,26
Leny Machado Klinicki	RT 276/2007	8-set-10	R\$ 409,87
Luiz Carlos Leite	RT 128/2007	8-set-10	R\$ 221,12
Magda de Oliveira	RT 346/2006	8-set-10	R\$ 180,98
Maguida dos Santos	RT 340/2006	8-set-10	R\$ 180,98
Maria Emidia Marques dos Santos	RT 342/2006	8-set-10	R\$ 3.907,77
Maria Gracilda Canarek	RT 481/2006	8-set-10	R\$ 4.800,01
Maria Isabel Espirito Santo	RTOrd 0474/2006 - Ajuizada 17/03/2009	8-set-10	R\$ 2.202,69
Maria Ivone de Matos	RT 22/2007	8-set-10	R\$ 2.563,33
Maria Josélina de Miranda	RT 402/2007	8-set-10	R\$ 2.951,35
Maria Josélina de Miranda (hon. Contábeis, INSS, IR)	RT 402/2007	8-set-10	R\$ 3.192,67
Marilene Santos	RT 23/2007	8-set-10	R\$ 949,57
Ney Veiga	RT 370/2006	8-set-10	R\$ 901,26
Osnildo Nunes	RT 26/2007	8-set-10	R\$ 4.778,33
Osnildo Nunes (hon. Contábeis, INSS, IR)	RT 26/2007	8-set-10	R\$ 1.522,48
Patrícia Rodrigues de Sá	RT 097/06 - Ajuizada 17/02/06	8-set-10	R\$ 5.100,00
Pedro Raimundo de Matos	RT 41/2007	8-set-10	R\$ 3.440,12
Rosilda de Fátima Oliveira	RT 489/2006	8-set-10	R\$ 364,55
Rute Ester Pereira	RT 135/2007	8-set-10	R\$ 3.503,50
União Federal	RT 368/2006	8-set-10	R\$ 4.803,54
Vanice de Fátima Miranda	RT 495/2006	8-set-10	R\$ 2.481,42
Vilmara Borges de Oliveira	RT 416/2006	8-set-10	R\$ 3.771,97
Zilda Aparecida Ferreira	RT 345/2006	8-set-10	R\$ 2.874,91
Zoraide Borges de Campos	RT 136/2007	8-set-10	R\$ 3.016,37
Doraci Mateus Moreira	RT 120/2006	30-nov-10	R\$ 8.903,46
Newton Henning de Oliveira	RT 497/2005	30-nov-10	R\$ 4.030,65
Zilda da Conceição Oliveira	RT 141/2005	30-nov-10	R\$ 3.077,63
José Ferreira de Oliveira	RT 109/2005	30-nov-10	R\$ 6.448,46
Joaquim Miguel	RT 110/2005	30-nov-10	R\$ 5.288,71
Valdineia Miranda Melo Grusk	RT 277/2007	30-nov-10	R\$ 4.081,87
Antonio Gabriel Ferreira de Lima	RT 441/2006	30-nov-10	R\$ 3.305,55
Ana Paula Kelin	RT 439/2006	30-nov-10	R\$ 4.530,69
Aparicio Rodrigues de Oliveira	RT 443/2006	30-nov-10	R\$ 4.685,59
Rosane de Fátima Vidal de Andrade	RT 487/2006	30-nov-10	R\$ 3.239,17
Jacira Henning	RT 399/2006	30-nov-10	R\$ 3.444,90
Lizete de Melo	RT 21/2007	30-nov-10	R\$ 2.703,89
Eliane Aparecida de Souza	RT 350/2006	30-nov-10	R\$ 2.780,84
Gislaine da Silva Mendes	RT 455/2006	30-nov-10	R\$ 2.939,09
Willian Mendes da Silva	RT 479/2007	30-nov-10	R\$ 4.125,52
Anizio Soares da Silva	RT 120/2007	30-nov-10	R\$ 3.289,73
Maura Tomaz de Miranda	RT 185/2007	30-nov-10	R\$ 4.295,85
Ivone Farias	RT 327/2006	30-nov-10	R\$ 3.275,26
José Fernandes de Lima	RT 467/2006	30-nov-10	R\$ 4.133,36
Edilson Rodrigues	RT 373/2006	30-nov-10	R\$ 3.391,21
Joelcio Custódio de Oliveira	RT 463/2006	30-nov-10	R\$ 3.053,38
Pedro Koxne	RT 484/2006	30-nov-10	R\$ 3.657,99



Nome:	Dados do processo:	Data de pagamento	Valor Pago
Celmira José Maria Miranda	RT 12/2007	30-nov-10	R\$ 3.659,81
Araci de Oliveira	RT 10/2007	30-nov-10	R\$ 5.051,14
Adalberto Pedro Nolasco	RT 180/2007	30-nov-10	R\$ 3.186,85
Daniela Mendes Batista	RT 447/2006	30-nov-10	R\$ 3.091,77
José Maria da Silva	RT 469/2006	30-nov-10	R\$ 5.751,94
Fátima Fagundes	RT 396/2006	30-nov-10	R\$ 3.790,08
Laurilda Lopes de Oliveira	RT 363/2006	30-nov-10	R\$ 2.871,73
Diahyr Matheus da Silva Filha	RT 334/2006	30-nov-10	R\$ 2.433,24
Paulo Roberto Reis Teixeira	RT 483/2006	30-nov-10	R\$ 2.797,85
Elias Ribeiro Pontes	RT 278/2006	10-dez-10	R\$ 4.452,81
Elias Ribeiro Pontes	RT 278/2006	10-dez-10	R\$ 32,65
União Federal	RT 273/2007	13-dez-10	R\$ 3.394,76
TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2009 e 2010			R\$ 628.751,01

TOTAL DE 400 RPV PAGOS EM 2009 E 2010 R\$ 556.950,41

TOTAL DE 6 PRECATÓRIOS ALIMENTARES PAGOS EM 2009 E 2010 R\$ 71.800,60

TOTAL DOS 406 PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2009 E 2010 R\$ 628.751,01

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE
CREDENCIAMENTO
01/2010

PÁGINA 11



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 06/2011

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem e testes de audiometria e espirometria para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MÁXIMO: R\$ 658.028,00 (seiscentos e vinte e oito mil e vinte e oito reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03 de fevereiro de 2011.
HORÁRIO: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535 -1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 17 janeiro de 2010.

Deneval Bueno Neto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 008/2011

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.
TIPO: Menor Preço/ Por Lote
VALOR GLOBAL: R\$ 759.905,51 (Setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de fevereiro de 2011.

Horário: 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 21 de janeiro de 2011.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 09/2011

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Carolina Lupion
TIPO: Menor Preço, por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.468.127,20 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos)

RECURSOS: Próprios

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de fevereiro de 2010.

Horário: 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ou pelo site: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitações – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 21 de janeiro de 2011.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 01/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E SEPULCROS NO NOVO CEMITÉRIO PARQUE MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 209.232,65 (duzentos e nove mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de fevereiro de 2011.

Horário: 09:30 h.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00 min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 21 de janeiro de 2011.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 07/2011

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

TIPO: Menor Preço, por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.420.696,83 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)

RECURSOS: Próprios

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de fevereiro de 2011.

Horário: 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ou pelo site: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitações – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 21 de janeiro de 2011.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Convite Nº 02/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.076,15 (nove mil setenta e seis reais e quinze centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de janeiro de 2011.

Horário: 09:30 h.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00 min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 21 de janeiro de 2011.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Presidente da Comissão de Licitações



SEDES



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 36/2011

Brasília-DF, 04 de Janeiro de 2011

À Vossa Excelência
Prefeito(a) Municipal de JAGUARIAÍVA/PR

Senhor(a) Prefeito(a),

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Razão Social	Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB	Valor	Banc o	Agência	Conta
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	IGD-PBF	10/2010	806693	31/12/2010	R\$ 2.601,81	001	021989	0000145904
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	PAC I	11/2010	806613	30/12/2010	R\$ 1.460,00	001	021989	0000142476
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	PBF	11/2010	806639	30/12/2010	R\$ 6.300,00	001	021989	0000198854
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	PTMC	11/2010	806671	31/12/2010	R\$ 2.362,92	001	021989	0000142506
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	PVMC	11/2010	806568	30/12/2010	R\$ 1.000,00	001	021989	0000200638

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico:
<http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>

Considerando o princípio da economicidade de recursos e visando agilidade na comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o email corporativo desta Assembléia Legislativa. Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o email corporativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo - Respondendo
Fundo Nacional de Assistência Social



PROCURADORIA GERAL

Aviso de Licitação
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2010

OBJETO: credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariaíva/PR

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESOLVE ABRIR NOVO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MÉDICOS ANTERIORMENTE CREDENCIADOS.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 03 de Janeiro a 04 de Março de 2011.

LOCAL DE PARA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Departamento de Compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo site www.jaguariaiva.pr.gov.br. Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramal 226 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de Janeiro de 2011.
OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito



TELEGRAMAS

 **CORREIOS TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Brasília-DF, 18 de Janeiro de 2011
Nº Ref: 004250/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAÍVA
Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 12/2010 MUNICIPAL UF PR
Data da OB: 14/01/2011 Valor Bruto: 49.866,00
OB Nº: 2011OB801190 Competência: 12/2010
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18571-X
Essas informações encontram-se no site: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO em 22/01/2011 às 11:04.



SMECE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000100		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 00000000016740,00	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 00000000016740,00
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 403394		
Data da Ordem Bancária: 11/12/2010		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000100		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 0000000001734,00	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 0000000001734,00
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 403477		
Data da Ordem Bancária: 11/12/2010		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: PODE		
Nº Convênio Original: 0 ou SEM CONVÊNIO 0010		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000005530-1 - PM JAGUARIAIVA-PODE		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 0000000001577,80	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 0000000001577,80
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 543894		
Data da Ordem Bancária: 09/12/2010		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000100		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 0000000002400,00	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 0000000002400,00
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 403943		
Data da Ordem Bancária: 11/12/2010		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: PODE		
Nº Convênio Original: 0 ou SEM CONVÊNIO 0010		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000005530-1 - PM JAGUARIAIVA-PODE		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 0000000000789,90	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 0000000000789,90
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 543823		
Data da Ordem Bancária: 10/12/2010		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000100		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 000000000216,00	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000216,00
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 408662		
Data da Ordem Bancária: 11/12/2010		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE



SMIH

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 12, terça-feira, 18 de janeiro de 2011

ISSN 1677-7069

67



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 747941/2010-MI

Processo nº 59050.001061/2010-21. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, a sua Secretaria Nacional de Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, CNPJ/MF 76.910.900/0001-38. Objeto: Reconstrução de drenagem urbana, no trecho entre as Ruas Francisco Beltrão e Rua Maringá, Bairro Jardim Primavera, no Município de Jaguariaíva/PR, conforme o Plano de Trabalho. Obs.: este convênio só terá efeito, após atendidas as condições estabelecidas na Subcláusula Quarta, da cláusula Quinta. Dos Recursos no valor de R\$ 334.000,00, no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, por crédito extraordinário, UG 530012 Gestão 0001 - Tesouro, no Programa de Trabalho - 06.182.1029.4570.0103, Natureza da Despesa: 44.40.42 Fonte 0300, objeto da Nota de Empenho 2010NE900213, de 08/07/2010, com a contrapartida do CONVÊNIENTE no valor de R\$ 7.075,63, perfazendo um total de R\$ 341.075,63. Vigência: Até 17/01/2012; Data e Assinaturas: 30/12/2010, Ivone Maria Valente - Secretária Nacional de Defesa Civil, CPF nº 197.042.835-04, Otelo Renato Baroni - Prefeito Municipal, CPF nº 059.291.219-15.



SAMAE

PORTARIA Nº 01/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão responsável pelo recebimento de controle de materiais do SAMAE Jaguariaíva:

- I. ABEL LEMES DE OLIVEIRA
- II. SERGIO LUIZ CANDÉO
- III. JOVIS PEREIRA DE MELLO
- IV. MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
- V. ALGEMIRO CAMARGO DA SILVA FILHO

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2011.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 02/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Especial para acompanhamento dos contratos firmados pelo SAMAE Jaguariaíva e fixa as seguintes atribuições:

MARIA SUELI DE O. GONÇALVES - responsável pelo recebimento parcial e ou definitivo de contratos relativo a compras e serviços diversos.

VALDECI DA SILVA OLIVEIRA - responsável pela fiscalização de contratos administrativos, bem como dos encargos previdenciários e trabalhistas dos contratos.

JOVIS PEREIRA DE MELLO - responsável pela fiscalização de contrato relativo a obras e serviços de engenharia.

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2011.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 03/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a comissão **CONTROLE DE FROTA** do SAMAE, para o exercício de 2011, que será constituída pelos seguintes membros.

Presidente: **VALDECI DA SILVA OLIVEIRA**

Secretário: **SERGIO LUIZ CANDEO**

Membros: **MARCELO WALLIS**
DIRCEU DUTRA
MAURICIO JOSE DE CARVALHO

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2011.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 04/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade Pregão do SAMAE Jaguariaíva.

Art. 2º - Fica designado como Pregoeiro o servidor **JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - Fica designada a equipe de apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. LUCÉLIA GUSE ALVES
- II. RAUDINEI DE JESUS GALDINO
- III. MAURICIO JOSE DE CARVALHO
- IV. KATIA APARECIDA MIRANDA
- V. RENIRA APARECIDA CANDEO PEREIRA

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2011.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 05/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** que será constituída pelos seguintes membros.

Presidente: **VALDECI DA SILVA OLIVEIRA**

Secretário: **JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS**

Membros: **ELIANE MARIA MULLER**
KATIA APARECIDA MIRANDA
MAURÍCIO JOSE DE CARVALHO

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2011.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 06/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pelo recebimento de Bens e Patrimônio:

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS - responsável pelo recebimento e controle de materiais, equipamentos, bens e patrimônio, bem como escrituração e destinação dos mesmos.

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO - responsável pela escrituração de bens e controle de materiais.

ALGEMIRO CAMARGO DA SILVA FILHO - responsável pelo recebimento e controle de materiais, equipamentos e bens.

SERGIO LUIZ CANDÉO - responsável pelo emplacamento dos bens e patrimônio.

JOVIS PEREIRA DE MELLO - responsável pela fiscalização dos materiais, equipamentos, bens e patrimônio.

RAUDINEI DE JESUS GALDINO - operador de ETA - responsável pelo recebimento e controle de materiais, equipamentos e bens.

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2011.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 07/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA**, para fins específicos de avaliar o desempenho funcional dos servidores do SAMAE Jaguariaíva, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: **VALDECI DA SILVA OLIVEIRA**

Membros: **MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES**
JOVIS PEREIRA DE MELLO
RAUDINEI DE JESUS GALDINO
ABEL LEMES DE OLIVEIRA

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2011.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

Extrato de ADITIVO DE CONTRATO 2010

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: NADIA ALINE GORAYB & CIA LTDA
MODALIDADE: PREGÃO 22/2009
OBJETO: Prestação de serviços especializados em soluções de impressão e locação de máquinas copiadoras
VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: SANDRO MAX DE ALMEIDA
MODALIDADE: PREGÃO 19/2009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA
VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: MARIA DO CARMO JAGUARIAÍVA-ME
MODALIDADE: PREGÃO 19/2009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA
VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: LEONEL EGUERT
MODALIDADE: PREGÃO Nº 19/2009
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos lote 005-006
VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: TRACK PEÇAS
MODALIDADE: Pregão Presencial 017/2009
OBJETO: Fornecimento de peças de primeira linha novas e não remanufaturadas.
VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: F. DELGADO & CIA LTDA
MODALIDADE: PREGÃO 18/2009
OBJETO: Eventual fornecimento de peças de primeira linha nova a serem utilizadas
VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: A.P. MACHADO E CIA LTDA
OBJETO: Eventual fornecimento de materiais de Construção
VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: C.E. MACEDO E CIA LTDA
OBJETO: Eventual fornecimento de Materiais Hidráulicos, para manutenção de Redes e Ramais
VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: SUPERCOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
VIGENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO ROSA ME
OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO
VIGENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: KASEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EM GERAL
VIGENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: ZEPÃO MÁQUINAS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA
VIGENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: CENTAURO - GRÁFICA E EDITORA
OBJETO: FORNECIMENTO DE 2000 BOBINAS PRÉ-IMPRESSA PARA EMISSÃO DE FATURAS
VALOR POR FATURA: 10.180,00
VIGENCIA: NOVEMBRO /2010 A NOVEMBRO/2011.



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a funcionária efetiva **ROSENEI APARECIDA SILVA**, portadora do RG nº 5.726.302-4, no cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviço da Seção de Imprensa e Divulgação da Câmara Municipal de Jaguariáiva, o qual passará a ocupar em conformidade com a Lei Municipal 1698/2007, em seu artigo 3º, item III, anexo IV (NR).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 20 de janeiro de 2011.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

PATRICIA RODRIGUES DE SÁ, portadora do RG nº 10.038.070-6, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 17 de janeiro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

ANDERSON LUCIANO DE MELLO, portador do RG nº 78.667.654-0, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 17 de janeiro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

DOMINGOS JOSÉ FERREIRA, portador do RG nº 1.070.743, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 17 de janeiro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

FÁBIO DOS SANTOS MARCOS, portador do RG nº 037.074.189-79, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 17 de janeiro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

PATRICIA RODRIGUES DE SÁ, portadora do RG nº 10.038.070-6, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de janeiro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ANDERSON LUCIANO DE MELLO, portador do RG nº 78.667.654-0, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de janeiro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

DOMINGOS JOSÉ FERREIRA, portador do RG nº 1.070.743, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de janeiro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

FÁBIO DOS SANTOS MARCOS, portador do RG nº 037.074.189-79, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de janeiro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ALEX ANUFRIEV, portador do RG nº 9.533.349-4, no cargo de provimento em Comissão de Diretor de Compras e Licitações, nível CC-1, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de janeiro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 0010/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER

Gratificação de Função, GEE2 ao Assessor Jurídico da Presidência, nomeado através do Decreto Legislativo nº 015/2009, em conformidade com a Lei Municipal nº 1698/2008, constante em seu Anexo V (NR) do quadro único de pessoal da Câmara Municipal, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de janeiro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ELZITA FELIX DA SILVA, portadora do RG nº 6.553.731-1, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de janeiro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA (EXERCÍCIO 2011/2012)

Aos três dias do mês de janeiro de 2011, às 14:00h (quatorze horas), tomou posse a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, para exercício 2011/2012, assim constituída em conformidade com as disposições legais:

Presidente:-	Vereador José Marcos Pessa Filho
Vice-Presidente:-	Vereador Capistrano Pato Cunha
1º Secretário:-	Vereador Gilberto Mussi
2º Secretário:-	Vereador Marcos Adriano Labres.


JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente


GILBERTO MUSSI
Vereador - 1º Secretário

Seminário de lançamento do PLHIS (Plano Local de Habitação de Interesse Social)



Data: 25/01/2011

Horário: 19:00

Local: Clube Recreativo

Informações: (43) 3535 - 2289

